

## 1. Identificação do Projeto

<b>Projeto</b> <b>Cidadão Conectado</b>	
<b>Unidade solicitante</b> Corregedoria Regional Eleitoral	<b>Data da Elaboração</b> 22/03/2022
<b>Cliente</b> Cartórios Eleitorais, Entes Públicos Municipais, cidadãos, sociedade.	
<b>Patrocinador</b> Corregedoria Regional Eleitoral	
<b>Líder do projeto</b> Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues	<b>Unidade</b> Corregedoria Regional Eleitoral
<b>E-mail Líder do Projeto</b> brunarodrigues@tre-ce.jus.br	<b>Ramal Líder do Projeto</b>
<b>Programa vinculado</b>	

## 2. Histórico de registros

Data	Responsável	Descrição
22/03/2022	Carlos André Oliveira Bezerra	Apresentação do Plano Geral do Projeto

## 3. Visão Geral do Projeto

### 3.1. Justificativa do Projeto

A crescente virtualização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral exige um olhar atento à situação daqueles que necessitam dos serviços eleitorais mas não tem acesso aos meios digitais ou têm dificuldades para utilizá-los.

Assim, faz-se necessária a difusão de locais apropriados para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, excluídas digitais ou com dificuldade na utilização dos serviços eleitorais, que se encontrem em localidades desprovidas de cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral ou mesmo que residam em locais distantes ou de difícil acesso, de modo a conferir-lhes efetivo acesso aos serviços online da Justiça Eleitoral.

Com esse fim, apresenta-se como solução viável a celebração de acordo de cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e Entidades Públicas parceiras que tenham interesse em disponibilizar ao cidadão meios para acessar os serviços online da Justiça Eleitoral de modo a ampliar o acesso à justiça.

### 3.2. Objetivo Geral

Colocar à disposição de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dos(as) excluídos(as) digitais, espaços públicos dotados de infraestrutura mínima para propiciar o acesso aos serviços digitais disponibilizados no Portal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na internet, bem como a designação de colaboradores aptos a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis no Portais da Justiça Eleitoral.

### 3.3. Objetivos Específicos

A celebração de Acordos de Cooperação entre a Justiça Eleitoral, representada pelos Juízes Eleitorais do Estado do Ceará, e Entes Públicos parceiros, em especial Prefeituras de Municípios que não possuam unidade de atendimento eleitoral, objetivando possibilitar aos cidadãos(ãs) locais adequados e funcionário treinado para orientar os usuários(as) no acesso aos seguintes serviços digitais:

- a) Utilização, preferencialmente pela própria pessoa interessada, do sistema de autoatendimento do eleitor (Título-Net ou outro que venha a substituí-lo) para fins de preenchimento de requerimento de alistamento, revisão ou transferência de domicílio eleitoral;
- b) Agendamento para atendimento presencial em unidade da Justiça Eleitoral;
- c) Acesso ao serviço de emissão de certidões eleitorais de quitação, criminais e partidárias;
- d) Obtenção de informações sobre o voto acessível e o requerimento de atualização da situação do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida;
- e) Requerimento de justificativa de ausência às urnas;
- f) Obtenção de guia de multa pela internet e suas formas de pagamento, inclusive PIX ou cartão de crédito;
- g) Inscrição como mesário voluntário;
- h) Consulta ao endereço do local de votação;
- i) Consulta sobre a situação do título eleitoral;
- j) Orientações sobre o aplicativo e-Título;
- k) Impressão do título de eleitor.

### 3.4. Macrodesafios

Em observância ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRE-CE, aprovado pela Resolução TRE-CE n. 793, de 17 de novembro de 2020, o presente projeto contempla o macrodesafio “Garantia dos Direitos Fundamentais”, que visa assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos, bem como o macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”, que abrange, dentre outros aspectos, a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas para a solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

## 4. Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
Apresentação do Projeto para Juízes e Servidores das Zonas Eleitorais	março/22	março/22	COFIC/JACRE
Expedição de Ofício-circular a todas as Zonas Eleitorais para divulgação do projeto	março/22	março/22	SCR
Divulgação do Projeto na Intranet	março/22	março/22	COFIC/SCR
Apresentação do Projeto ao COE	março/22	março/22	SCR
Reunião da CRE com representantes das prefeituras e dos cartórios eleitorais visando auxiliar na celebração dos acordos de cooperação	março/22	março/22	COFIC/JACRE
Criação de página na intranet da CRE com informações sobre o projeto	março/22	março/22	COFIC
Celebração dos Acordos de Cooperação	março/22	Enquanto durar o projeto	Zonas Eleitorais
Recebimento, para ciência, dos Acordos celebrados pelas Zonas Eleitorais	A partir da celebração		SCR
Publicações no DJe e DOU	A partir da celebração		Secretaria do TRE
Execução e monitoramento dos Acordos	A partir da celebração	Enquanto durar o Acordo	Zonas Eleitorais

## 5. Plano Orçamentário

Não há orçamento vinculado a este Projeto.

## 6. Infraestrutura física e de pessoal

Não há necessidade de criação/ampliação de estrutura física e de pessoal para execução da(s) atividade(s) do Projeto.

## 7. Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues	CRE		brunarodrigues@tre-ce.jus.br
Pedro Bruno Trigueiro	SCR	3862	pedrobruno@tre-ce.jus.br
Carlos André Oliveira Bezerra	COFIC	3877	candre@tre-ce.jus.br

## 8. Premissas e Restrições

- Apoio da alta-administração do TRE-CE;
- Apoio dos gestores dos entes públicos parceiros

## 9. Aprovações

Elaborado	Data	Assinatura
Dra. Bruna dos Santos Rodrigues Costa	22/03/2022	
Pedro Bruno Trigueiro	22/03/2022	
Carlos André Oliveira Bezerra	22/03/2022	

Revisado	Data	Assinatura
Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues	22/03/2022	

Aprovado (Corregedor)	Data	Assinatura
Des. Raimundo Nonato Silva Santos	22/03/2022	